Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 86→ DE 85 DE OUTUBRO DE 1.982 = = DISPÔE SÔBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL =

> JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso , no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO - o que dispõe a Lei Municipal nº 809 de 08 de Outubro de 1.982, a face aos pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

Arto - lo - Fice aberto a crédito especial no valor de E\$ 1.760.000,00 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta Mil Cruzeiros), sendo a seguinte Dotação Orçamentária ora aberta:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino de Primeiro Grau

188 - Ensino Regular

Ol - Execução de Convênio de Implantação de Ação Sócio E ducativas e Culturais - Rural

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custejo

3.1.3.0. Serviços de Terceiros Encargos

3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais

X

- Artº 2º Para cobertura do Crédito acima, serão usados recursos *

 de Convênio nº 170/82, firmado entre esta Prefeitura e o

 Fundo Estadual de Educação e Cultura PRONASEC de Mato *

 Grosso em 08 de Outubro de 1.982, no total de 1.760.000,00

 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta Mil Cruzeiros).
- Arto 30 Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra ra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Berra do Garças, 25 de outubro de 1.982.

JONIR DE OLIVEIRA SENZA

prefeito Municipal